

DECRETO N.º 47.071, DE 29/08/2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB E CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES JOSÉ MODENESE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que se seguem (titulares e suplentes) para compor o Conselho Gestor do Polo de Apoio Presencial da UAB e Centro de Formação de Professores José Modenese Aracruz-ES, em conformidade com a indicação dos segmentos aos quais representam:

I – SEGMENTO: COORDENAÇÃO DO POLO UAB DE ARACRUZ-ES.

- Titular: Raldinéia Marim Sarmenghi.

II – SEGMENTO: SERVIDORES DO POLO UAB DE ARACRUZ-ES.

- Titulares: Flávia Ribeiro Campos e Louise Storni Vasconcelos de

Abreu;

- Suplentes: Edaiane Souza Pereira e Ana Paula Ribeiro Silva Simões.

III – SEGMENTO: INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR OFERTANTES DE CURSOS NO POLO UAB DE ARACRUZ-ES.

- Titular: Alessandro Poletto Oliveira;
- Suplente: Ariana da Rós Soprani.

IV – SEGMENTO: CORPO DISCENTE MATRICULADO NOS CURSOS OFERTADOS NO POLO UAB DE ARACRUZ-ES.

- Titulares: Uashington da Silva Matos e Tatiana de Souza Ramos;
- Suplentes: Andreliana Aparecida dos Reis Miller e Halyston Durães.

V – SEGMENTO: TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS OFERTADOS NO POLO UAB DE ARACRUZ-ES.

- Titular: Levy Falchetto;
- Suplente: Mayara Modenesi Corti.

VI – SEGMENTO: MANTENEDOR DO POLO UAB DE ARACRUZ-ES.

- Titular: Rosa Maria Ghidette Rocha
- Suplente: Andrea Cristina Almeida.

VII – SEGMENTO: SOCIEDADE CIVIL, MEMBRO DO CONSELHO POPULAR DE ARACRUZ – CONSPAR.





- Titular: Carmem Silvia Guzzo Leione;
- Suplente: Lucia de Oliveira.

Art. 2º O mandato do Conselho Gestor do Polo de Apoio Presencial da UAB e Centro de Formação de Professores José Modenese Aracruz-ES será de dois anos, pelo período de 17/07/2024 a 17/07/2026.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 42.521, de 12/08/2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

